

Rui Barbosa e as Ideias Econômicas: Entre Teoria e Conjuntura

LUIZ FELIPE BRUZZI CURI (*)

Rui Barbosa (1849-1923) é uma dessas figuras de relevância nacional, cuja memória é bastante reivindicada, com propósitos políticos e intelectuais diversos. Para se ter uma ideia da importância nacional e institucional do legado de Rui Barbosa, basta recordar que se trata de um dos poucos intelectuais brasileiros cuja memória é conservada e estudada por uma instituição pública voltada especialmente para esta finalidade: a Fundação Casa de Rui Barbosa, estabelecida ainda na Primeira República, no Rio de Janeiro.¹ Vale notar a expressão utilizada para referir-se a Rui, no Decreto do presidente Washington Luís, em 1928, instituindo o “museu-biblioteca” sob a denominação de Casa de Rui Barbosa: “[o museu] funcionará no prédio, adquirido pelo Governo, onde residiu o grande brasileiro, na capital da República”.² A existência dessa memória construída certamente coloca um desafio a mais ao historiador econômico, que se vê obrigado a recortar com critério seu objeto.

Neste texto, trata-se primeiro da economia política ensinada e difundida no Brasil no período formativo de Rui, durante o qual frequentou as Faculdades de Direito do

Recife e de São Paulo. Em seguida, apresenta-se uma seleção temática, focalizando suas reflexões sobre o comércio externo e a questão das emissões monetárias – dois assuntos que, além de estarem na ordem do dia entre o final do século XIX e início do XX, eram muito relevantes, do ponto de vista estrutural, para a economia brasileira à época.

De antemão, é bom notar que Rui Barbosa não foi economista de formação e tampouco teve nas reflexões sobre temas econômicos o foco de sua produção intelectual. Jurista e advogado, Rui dedicou-se aos temas econômicos mais pelas necessidades práticas do cargo de Ministro da Fazenda (novembro de 1889 a janeiro de 1891) do que pelo interesse em desdobrar questões teóricas. Há, ainda, uma especificidade sobre as fontes disponíveis para se estudar o pensamento econômico ruiano. Tanto o Relatório de Ministro da Fazenda (1891), quanto os discursos proferidos no Senado, entre 1891 e 1892, são textos produzidos *a posteriori*, com o objetivo de defender a política econômica adotada por Rui do descrédito público, na conjuntura crítica do Encilhamento, em que a desvalorização cambial e a inflação conviviam com a especulação

financeira. Utilizam-se aqui, além das fontes mencionadas, alguns artigos escritos antes da gestão ministerial de Rui, possibilitando uma comparação entre suas posições em dois momentos distintos.

Para finalizar essa introdução, cabem algumas palavras sobre a vasta historiografia referente à atuação de Rui Barbosa como formulador de política econômica e pensador da economia brasileira, no âmbito do Encilhamento. Como o foco aqui são as ideias econômicas de Rui, mais do que a história da crise do Encilhamento, farei apenas alguns apontamentos sobre a historiografia referente ao período, apoiando-me no balanço feito por Adalton Diniz (DINIZ, 1996).

Grosso modo, pode-se dizer que a historiografia do Encilhamento era, até os anos 1920, presa aos fatos e às consequências recessivas acarretadas pelo *funding loan* de 1898, dedicando-se, com raras exceções, a condenar os excessos de emissão e a pessoa de Rui Barbosa. O principal exemplo é Pandiá Calógeras, com sua obra *A política monetária do Brasil* (1910). A partir dos anos 1920, houve uma mudança de foco, com análises mais voltadas para as questões estruturais e

menos para figura de Rui: ganhava espaço a ideia de que a crise do Encilhamento resultou de um processo de transição – decorrência da Abolição e de pressões políticas e econômicas. Pioneiro nessa linha foi Clodomir Cardoso: *Ruy Barbosa – a sua integridade moral e a unidade de sua obra* (1927).³

A grande viragem, todavia, se daria nos finais dos anos 1940, quando ganharam força as interpretações baseadas na ideologia desenvolvimentista. Nessa perspectiva, a política de Rui Barbosa não era mais vista apenas como consequência de um processo maior, mas como conjunto de medidas voltadas deliberadamente a incentivar o desenvolvimento econômico nacional, que nesse espectro ideológico era sinônimo de industrialização. Merece destaque o estudo de Pinto de Aguiar, *Rui e a economia brasileira* (1962/1973).⁴ A historiografia acadêmica a partir dos anos 1980, embora em boa medida já não comprometida com uma agenda desenvolvimentista-industrialista, teria aceitado a ideia de que Rui implantou uma política financeira voltada para o desenvolvimento nacional.⁵ Nos anos 2000, vale destacar o trabalho de Pedro D. Fonseca e Ivan Salomão, que têm resgatado o viés engajado da interpretação desenvolvimentista sobre a atuação de Rui Barbosa. Por fim, convém notar que, em meio a essa predominante tendência a avaliar de forma positiva a política de Rui

a partir dos anos 1950, houve estudos questionadores, entre os quais os de Raimundo Magalhães Júnior e Nícia V. Luz.⁶

1 Antecedentes: a Formação de Rui

Tendo iniciado seus estudos formais no Ginásio Baiano, concluído em 1864, Rui Barbosa matriculou-se em 1866 na Faculdade de Direito do Recife. Transferiu-se em 1868 para a Faculdade de Direito de São Paulo, da qual recebeu o grau de Bacharel em 1870. As faculdades de direito eram, no século XIX, os principais centros de formação intelectual para as elites brasileiras e, por conseguinte, os focos de irradiação de conhecimento no País. Tanto em Pernambuco quanto em São Paulo havia, na época em que Rui foi estudante, cadeiras de economia política veiculando ideias com as quais decerto teve algum contato. (PAULA, 1942; HUGON, 1955; GREMAUD, 1997).

Na Faculdade de Direito do Recife, merecem destaque os professores Pedro Autran da Matta e Albuquerque e seu sucessor, Lourenço Trigo de Loureiro. Pedro Autran traduziu para o português, em 1832, os *Elementos de Economia Política* de James Mill, e foi autor de cinco manuais de economia política, sendo o primeiro deles publicado em 1844, com o mesmo título de *Elementos de Economia Política*. Suas principais influências eram as tradições

clássicas-liberais inglesa e francesa, representadas por James Mill e J.-B. Say. Lourenço Trigo de Loureiro também publicou um manual, de título idêntico, em 1854.

Embora afirmasse ter como objetivo questionar algumas ideias apresentadas anteriormente por Autran, Loureiro não divergiu substancialmente de seu antecessor no tocante à tônica teórica geral dada pela crítica ao mercantilismo e pela valorização da economia clássica, de matriz smithiana-ricardiana, centrada na teoria do valor-trabalho. Nas questões monetárias, mais relacionadas às reflexões econômicas que Rui Barbosa viria a fazer no final do século, os dois lentes de Pernambuco não pareciam ter grandes divergências, reproduzindo a narrativa comum sobre a origem da moeda como instrumento de troca. Sobre o manejo dos metais e das várias formas de moeda fiduciária, não se desviavam dos princípios usuais para os meados século XIX, relacionados às práticas monetárias: a moeda metálica representava segurança e credibilidade internacional, ao passo que o papel-moeda tinha vantagens como o transporte fácil e a emissão pouco custosa. Ambos se estendiam em considerações sobre as possíveis desvantagens da moeda em papel, mas entendiam que poderia ser utilizada, desde que dentro de limites e sob legislação restritiva. (ALBUQUERQUE, 1844; LOUREIRO, 1854).

Na Faculdade de Direito de São Paulo, a segunda instituição frequentada por Rui, o curso de economia era ministrado por José da Silva Carrão (regente da cadeira de economia política entre 1859 e 1881), que adotou como livro-texto os *Elementos de economia política*, publicados originalmente em 1858 pelo economista escocês Henry Dunning MacLeod (1821-1902). Esse livro foi traduzido no Brasil, sob os auspícios de Carrão, pelo advogado Alberto da Rocha Miranda, em 1873. MacLeod se inseria num grupo diversificado de antirricardianos ingleses, que reunia críticos da economia clássica de perspectiva historicista e pré-marginalista. Esse movimento teria vicejado na Inglaterra, nas duas décadas que medeiam entre a publicação dos *Princípios* de J. S. Mill (1848) e a revolução marginalista, período que T. W. Hutchison caracteriza como “interregno confuso”, em que havia mais certeza sobre a rejeição da teoria clássica (ricardiana) do que sobre o que deveria ser posto em seu lugar. (SALERNO, 1988; HUTCHISON, 1972)

Nesse interregno, MacLeod poderia ser classificado como um crítico da economia clássica de viés pré-marginalista, pois questionava a teoria do valor-trabalho, adotando uma teoria subjetiva do valor: para MacLeod, não é o trabalho que gera o valor, mas o valor que atrai o trabalho. (MACLEOD, 1873, v. I, p. 40). No tocante às questões monetárias, extensamente discutidas

em seu livro, MacLeod era adepto dos princípios da *banking school*, isto é, contrário a uma política de regras rígidas para a emissão bancária de papel-moeda e favorável a uma oferta de notas maleável: os bancos deveriam ter liberdade para emitir à proporção das necessidades do mundo comercial. Na parte final de seus *Elementos*, MacLeod teceu duras críticas à Lei Bancária de 1844, na Inglaterra, que estabelecia limites numéricos para a emissão de notas de banco. (MACLEOD, 1873, v. II, p. 459). As ideias de MacLeod, difundidas por meio da economia política ensinada na Faculdade de Direito de São Paulo, parecem não ter sido indiferentes a Rui: embora pouco citado em suas reflexões econômicas, diversos livros de MacLeod fazem parte de sua biblioteca.⁷ Ademais, opiniões mais alinhadas com esses princípios da *banking school* serão retomadas nos textos escritos por Rui sobre sua política econômica.

2 Ideias Econômicas: Comércio e Teoria Monetária, Antes e Depois do Ministério

Ao longo de 1889, pouco tempo antes de assumir a Fazenda como ministro do Governo Provisório de Deodoro, Rui Barbosa publicou artigos no *Diário de Notícias*, da capital federal. Os argumentos mobilizados por Rui para tratar de certos temas fornecem pistas sobre suas ideias econômicas, mesmo antes da polêmica gestão ministerial.

Em outubro, Rui escreveu sobre a política tarifária relacionada à indústria gráfica: mostrou-se favorável à eliminação dos direitos alfandegários incidentes sobre os livros impressos importados, recém-aprovada pela comissão revisora de tarifas. “Somos absolutamente infensos a toda espécie de pretensa proteção à indústria indígena, que se traduza em impostos, para criar artificialmente atrás e à sombra deles uma produção incapaz de vida própria (...)”. (BARBOSA, “A tarifa (...)”, 1889, p. 213-214). Rui advogava, no entanto, que a isenção de tarifas para livros fosse acompanhada pela redução dos direitos aduaneiros relativos ao principal insumo estrangeiro para esse produto: o papel de impressão. A ideia era que a política de desoneração tarifária deveria ser global, reduzindo os custos para os leitores de livros importados, de um lado, e, de outro, fomentando o eventual desenvolvimento de uma indústria gráfica doméstica.

Já às vésperas da Proclamação da República, Rui formulou críticas severas à política financeira do visconde de Ouro Preto, que concedera poder de emissão ao Banco Nacional, um banco privado de propriedade do conde de Figueiredo. (BARBOSA, “Quem é (...)”, 1889, p. 4-10). Em verdade, Rui procurava atacar o privilégio econômico e político concedido por Ouro Preto a Figueiredo, bem como se defender da acusação de que era partidário do curso forçado. Em resposta aos

acusadores, procurou reafirmar sua aversão à inconversibilidade, à qual os governos deveriam recorrer apenas em circunstâncias muito limitadas e específicas e, nesses casos, mantendo o controle direto ou indireto das operações emissoras. Nas palavras de Rui:

Nós, detestando o papel-moeda como os que mais o detestarem, sustentamos apenas, com as opiniões mais autorizadas, como, entre outras, as de Leroy Beaulieu, que o Estado não pode abdicar em absoluto a faculdade de emitilo nessas crises de vida e morte, como as grandes guerras (...). (BARBOSA, “Quem é (...)”, 1889, p. 6)

Os argumentos de Rui nesses casos mostram uma adesão a princípios teórico-ideológicos, porém com um tempero local e conjuntural. No caso da indústria gráfica, o liberalismo comercial foi reafirmado, mas não devia ser totalmente dissociado do fomento à indústria nacional. No caso da política bancária, a necessidade de atacar a política financeira do último gabinete imperial fez com que Rui se manifestasse, com relação ao papel-moeda, com um tom bastante distinto daquele que seria usado durante a crise do Encilhamento, para justificar as emissões autorizadas por ele próprio, como Ministro.

O conhecido discurso publicado como “O papel e a baixa do câmbio”, feito em 3 de novembro de 1891, é

uma das principais bases textuais utilizadas para se atribuir a Rui o rótulo de “papelista”. (LEVY, 1977, p. 151). Nessa peça de convencimento, proferida no Senado, Rui Barbosa, já tendo deixado a pasta da Fazenda, procurou argumentar que não fora a política monetária implantada durante sua gestão ministerial a principal responsável pela desvalorização cambial registrada em 1890 e 1891.

Não é, portanto, a circulação metálica que nos ha de firmar o cambio alto; é, pelo contrario, a estabilidade do cambio ao par, efeito da prosperidade economica da nação, que nos ha de permitir a circulação conversivel. Os metallistas invertem os termos do problema, e por isso suas creações não passam de castellos de cartas. (BARBOSA, 1892, p. 29)

Para embasar essa concepção, Rui lançou mão de uma ideia relacionada à velocidade da circulação da moeda para reforçar o argumento de que a emissão de papel-moeda não deve ser apenas condicional a um lastro metálico, mas, sim, adequada às necessidades da circulação. No caso do Brasil, um país com deficiências de transportes, economia atrasada e mecanismos de permuta “rudimentares”, haveria pouca facilidade de giro da moeda, baixo poder de circulação do numerário. Nesse sentido, levando em conta as especificidades de uma economia atrasada, na qual

haveria uma maior demanda por papel para efetivar as transações no mercado, o papel-moeda deveria ser emitido em maior volume (do que em um país rico), “Ora quanto menos adiantado se acha um paiz, tanto mais lento é o circular da moeda, e tanto maior a somma della, portanto, se requer para o mesmo número de operações”. (BARBOSA, 1892, p. 72)

Havendo essa possibilidade teórica de que o papel-moeda emitido não participasse integralmente da circulação, havendo essa parcela da moeda que “hiberna, pelas circunstancias especiaes de certos paizes, nas mãos de seus detentores”, relaxava-se a necessidade de uma causalidade entre aumento do numerário circulante e pressões sobre o câmbio e os preços. (BARBOSA, 1892, p. 72). O movimento da taxa de câmbio teria, nesse caso, determinantes não monetários, como a situação do balanço de pagamentos e a prosperidade dos negócios nacionais. O argumento, elaborado ao longo do discurso em novembro de 1891, permitia que se evitasse uma associação teórica direta entre as medidas tomadas por Rui como Ministro, que haviam aumentado os haveres monetários à disposição do público, e a baixa cambial que fora se agravando durante o ano de 1890, ao mesmo tempo que se elevavam os preços internos.

A parte [das emissões] que se eclipsa das transacções, – essa parte, por

isso mesmo que não funciona, que não se sente, que não se descobre, é um elemento inerte, que não pode influir para a valorização ou desvalorização geral da moeda. (BARBOSA, 1892, p. 68)

Na concepção do sistema de bancos regionais implantados durante sua gestão, Rui Barbosa fora influenciado, conforme Maria Bárbara Levy, pelas ideias de Alexander Hamilton, primeiro Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, que fora favorável a uma política de ruptura com o metalismo de tradição inglesa, logo após a Independência americana. (LEVY, 1977, p. 148-149). Ainda que não mencione a obra de MacLeod em seu texto, parece inegável que Rui foi influenciado por princípios da *banking school*, seja na política implantada, seja no discurso sobre ela: a oferta de papel-moeda deveria adaptar-se às necessidades do mundo comercial brasileiro, mais do que seguir uma proporção fixa em relação ao lastro metálico.⁸

Sobre política comercial, pode-se dizer que a argumentação de Rui no “Relatório do Ministro da Fazenda” (1891) seguia o tom moderado do artigo de 1889 sobre a indústria gráfica. Se partia de uma convicção livre-cambista, não hesitou em apontar vantagens do protecionismo, como forma de recompor as

finanças públicas e de fomentar a indústria incipiente.

Ainda na esfera científica, escritores da maior autoridade e livre-cambistas da mais pura fé nos dogmas dessa crença têm reconhecido o valor inelutável das restrições impostas pela relatividade dos elementos econômicos e financeiros, em cada nação, ao absoluto das grandes teses liberais. (BARBOSA, “Relatório (...)”, 1891, p. 127)

Rui iniciou sua argumentação mais teórica referindo-se a John Stuart Mill, que nos *Princípios de Economia Política* teria feito concessões ao protecionismo. No trecho citado, Mill afirmava existirem países que, por terem iniciado seu desenvolvimento industrial posteriormente a outros, deveriam gozar de direitos protetores, mantidos por tempo “razoável”, de forma a incorporar processos de produção que em outros contextos já eram tradicionais. A ideia de Rui era estabelecer uma proteção “módica e lenta”, aplicada com critério a cada caso especial, com o objetivo de criar um mecanismo de rendas internas, que permitisse ao Brasil depender cada vez menos dos direitos aduaneiros, seja como forma de proteção à indústria, seja como suprimento ao Tesouro. Ademais, reconhecia que a política comercial dos vários Estados não era uma decisão autô-

noma dos governos, estando sujeita aos interesses políticos e econômicos em disputa nas respectivas nações. (BARBOSA, “Relatório (...)”, 1891, p. 128-131).

Outro motivo pelo qual deveriam ser relativizados os princípios do livre-comércio era a necessidade de financiamento do Estado: o peso dos orçamentos e a pressão das despesas públicas poderiam, na opinião de Rui, preponderar sobre os interesses de classe na determinação das tarifas. Essa ampliação das necessidades dos erários públicos estaria ligada não somente a prodigalidades nos gastos, mas à formação do Estado moderno. Neste ponto, Rui recorreu ao economista alemão Adolph Wagner (1835-1917), ligado à Escola Histórica e autor de um manual de economia política, bem como de livros influentes nas áreas de finanças públicas e economia monetária. Essa ampliação do quadro referencial indicia que as assimilações intelectuais de Rui na área de economia não ficaram restritas ao conhecimento veiculado pelas faculdades de Direito brasileiras na segunda metade do século XIX.

Crescem incessante e enormemente, em todos os países civilizados, os sacrifícios do Tesouro, e isso não só em resultado de causas factícias, anômalas e viciosas, como

a hipertrofia das instituições militares e a prodigalidade das maiores legislativas, como em virtude mesmo da expansão orgânica do Estado moderno, por influxo do desenvolvimento natural da sua vida física, moral e econômica. (Wagner: *Finanzwissenschaft*, v. II, c. VII). (BARBOSA, “Relatório (...)”, 1891, p. 132)

Para comprovar a importância dos direitos alfandegários como fontes de receita, Rui citou exemplos de vários países: Itália, Alemanha, França, Áustria-Hungria e mesmo a Inglaterra que, em alguns casos específicos como o da tributação do fumo, estaria derogando “princípios da escola de Manchester”. Sobre a Alemanha, lembrou que os estados germânicos haviam estruturado o *Zollverein* sob inspirações liberais, passando por uma reação protecionista em 1842-1865, para então voltar a um regime de “temperança nos direitos de entrada”. A partir de 1879, no entanto, o país, já unificado, assumiria francamente o propósito de assegurar o mercado alemão à produção nacional.

Segundo Rui, a preocupação retraz por trás da tarifa alemã de 15 de julho de 1879 fora a arrecadação fiscal. Sobre seus resultados, afirmou que a taxa teria ampliado as rendas do Estado, ao mesmo tempo que fomentara a atividade industrial. Mencionou, também, o exemplo dos EUA: embora considerasse o regime tarifário

excessivamente protecionista, Rui reconhecia o papel desempenhado pela política comercial restritiva na prosperidade norte-americana, ao longo do século XIX. Às tarifas se devia a acumulação de recursos que permitira ao país superar os compromissos deixados pela Guerra Civil e eliminar rapidamente uma dívida colossal. (BARBOSA, “Relatório (...)”, 1891, p. 135-138)

Já no final da parte do Relatório referente à política comercial, Rui mencionou a ideia de que, ao se instituírem tarifas alfandegárias, pode-se fazer com que o produtor estrangeiro financie, ao menos em parte e temporariamente, o desenvolvimento nacional. Para ilustrar esse ponto, fez uma longa citação de Bismarck, na qual este comentava sobre a seguinte distinção: caso as tarifas alfandegárias gravem produtos de importação indispensáveis, o consumidor interno arcará com pelo menos alguma parte desse imposto; se, ao contrário, houver produção local em condição de suprir parte da oferta da mercadoria em questão, o produtor forâneo terá de suportar, em alguma medida, esse encargo. (BARBOSA, “Relatório (...)”, 1891, p. 147)

A postura de Rui no Relatório foi, no geral, pragmática com relação ao debate entre protecionismo e liberalismo comercial. A despeito de seu confesso pendor pelo liberalismo, sua estratégia parecia ser a de encontrar uma combinação

que fosse adequada àquilo que considerava serem as necessidades brasileiras. Era preciso, ademais, fortalecer o Tesouro, com uma arrecadação que gravasse, de alguma forma, os produtores estrangeiros que desejassem concorrer pelo mercado brasileiro. A instituição de uma tarifação aduaneira, não excessiva, mas que ainda assim servisse a esses dois objetivos tornava-se, portanto, imperativa. Nesse sentido, o exemplo alemão aparecia de forma recorrente: era um caso presente e bem-sucedido de desenvolvimento econômico auxiliado pelo protecionismo, sobretudo a partir de 1879. Além disso, Rui reconhecia, com Adolph Wagner, que a expansão das despesas públicas, por vezes fonte de desequilíbrios orçamentários e de aumentos de impostos, poderia não ser condenável: isso fazia parte do processo de expansão orgânica do Estado moderno.

3 Apropriações Criativas

Tendo contato com a tradição “clássica de cunho liberal” (GREMAUD, 2000, p. 18) da economia política veiculada pelas Faculdades de Direito no Segundo Reinado, Rui teve, por meio da difusão da obra de MacLeod em São Paulo, acesso a uma visão crítica dessa tradição. Nos temas focalizados aqui, economia monetária e comércio exterior, o autor apresentou abordagens influenciadas tanto por referenciais teóricos mais abrangentes quanto

pela conjuntura política e econômica. No caso da política monetária, manifestou-se em 1889 contrário ao privilégio de emissão concedido pelo visconde de Ouro Preto, afirmando “detestar” o papel-moeda, na maioria das circunstâncias. Cerca de um ano depois, após ter lidado com os dilemas inerentes à formulação da política econômica num ambiente crítico como o do Encilhamento, fez uso de um vocabulário alinhado com a *banking school* inglesa, para justificar racionalmente o maior vulto das emissões monetárias no Brasil: era uma necessidade de nossa economia, da forma como as transações se perfaziam por aqui.

Quanto ao comércio exterior, sua posição foi parecida nos dois momentos enfocados: um liberalismo com ressalvas ou um liberalismo que não excluía o desenvolvimento de uma indústria local. No artigo sobre a indústria gráfica, a preocupação era de não gravar os livros importados, porém garantindo que os insumos à produção doméstica fossem acessíveis. Já no Relatório do Ministro da Fazenda, a preocupação se ampliava: mais do que fomentar as atividades industriais no País, consideradas importantes para a solidificação da República, a tarifação de cunho protecionista deveria servir a propósitos políticos e fiscais. Ao lado das referências a autores ingleses, como John Stuart Mill, os exemplos exitosos

de protecionismo dos EUA e da Alemanha de Bismarck também frequentaram a argumentação de Rui. Nessa linha, o economista alemão Adolph Wagner foi trazido à baila, para enfatizar a ideia de que a aplicação de tarifas alfandegárias também estava ligada a uma questão política: a construção do Estado moderno.

A breve recapitulação historiográfica mostrou que muito se tem discutido sobre o caráter “desenvolvimentista” da atuação de Rui Barbosa, como formulador de política econômica e pensador da realidade brasileira. Mais que medir as ideias de Rui por essa régua, procurou-se apresentar aqui um pensador que se beneficiou do processo de difusão de ideias econômicas no Brasil, entre a segunda metade do século XIX e o início do XX. Nos termos colocados por Flávio Saes e Alexandre Saes, no artigo que abre esta série (SAES; SAES, 2015), trata-se de um pensamento econômico que se compreende, em sua riqueza e originalidade, na perspectiva contextualista e relativista: motivado pela conjuntura, Rui buscou operacionalizar referenciais estrangeiros em suas reflexões econômicas, com uma inclinação político-ideológica liberal de fundo, é certo, mas sempre matizando suas formulações com elementos oriundos de outras searas intelec-

tuais e dando à sua apropriação um colorido local.

Referências

1 Fontes

a) Textos de Rui Barbosa

BARBOSA, Rui. A tarifa e o livro. 21 de outubro de 1889. OCRB [Obras Completas de Rui Barbosa], v. XVI, t. VII.

BARBOSA, Rui. Quem é pelo curso forçado?. 1º de novembro de 1889. OCRB, v. XVI, t. VIII.

BARBOSA, Rui. *Relatório do Ministro da Fazenda*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. OCRB, v. XVIII, tomos II e III.

BARBOSA, Rui. *Finanças e política da República – discursos e escriptos*. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1892.

b) Textos contemporâneos

ALBUQUERQUE, Pedro Autran da Matta. *Elementos de economia política*. Pernambuco: Typographia de Santos e Companhia, 1844.

LOUREIRO, Lourenço Trigo de. *Elementos de economia política (colligidos dos melhores autores)*. Recife: Typ. Universal, 1854.

MACLEOD, Henry Dunning. *Elementos de economia política*. Tradução do advogado Alberto da Rocha Miranda. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1873.

2 Bibliografia Geral

AGUIAR, Pinto de. *Rui e a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1973.

BASTOS, Humberto. *Rui Barbosa, ministro da independência econômica do Brasil*. Rio

- de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1949.
- CALÓGERAS, João Pandiá. *La politique monétaire du Brésil*. Rio de Janeiro: Imprimerie Nationale, 1910.
- CARDOSO, Clodomir. *Ruy Barbosa – a sua integridade moral e a unidade de sua obra*. Rio de Janeiro: Revista da Língua Portuguesa, 1927.
- DANTAS, Francisco C. de San Tiago. Rui e a renovação da sociedade. In: *Digesto econômico*, n. 61. São Paulo, dez.1949.
- DINIZ, Adalton Franciozo. *As representações do Encilhamento*. Dissertação (Mestrado). São Paulo: FFLCH/USP, 1996.
- FRANCO, Gustavo. *Reforma monetária e instabilidade durante a transição republicana*. Rio de Janeiro: BNDES, 1983.
- GREMAUD, Amaury Patrick. *Das controvérsias teóricas à política econômica: pensamento econômico e economia brasileira no Segundo Império e na Primeira República (1840-1930)*. São Paulo: FEA/USP, 1997.
- _____. *A penetração da economia política no Brasil e seu ensino durante o período imperial: Cairu, Mata Albuquerque e Lourenço Loureiro*. Ribeirão Preto: FEA/RP-USP, 2000. (Texto para Discussão, Série Economia, TD-E 13)
- HUGON, Paul. A economia política no Brasil. In: AZEVEDO, Fernando. *As ciências no Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1955.
- HUTCHISON, T. W. The 'Marginal Revolution': decline and fall of English political economy". *History of Political Economy*, v. 4, n. 2, 1972.
- LEVY, Maria Bárbara. *História da bolsa de valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977.
- LIMA, Heitor Ferreira. *Três industrialistas brasileiros: Mauá, Rui Barbosa, Roberto Simonsen*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.
- LUZ, Nícia Vilela. *A luta pela industrialização do Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.
- MAGALHÃES JR., Raimundo. *Rui, o homem e o mito*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- PAULA, Luiz Nogueira de. *Síntese da evolução do pensamento econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1942.
- PELÁEZ, Carlos Manuel. As consequências econômicas da ortodoxia monetária, cambial e fiscal no Brasil entre 1889-1945. In: *Revista Brasileira de Economia*, v. 25, n. 3, jul/set, 1971.
- PRADO JR., Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1945.
- SAES, Flávio; SAES, Alexandre. Difusão de ideias econômicas no Brasil: apontamentos teórico-metodológicos. *Informações Fipe*, São Paulo, n. 417, jun. 2015.
- SALERNO, Joseph T. The neglect of the French liberal school in Anglo-American economics: a critique of received explanations. *Review of Austrian Economics*, v. 2, 1988.
- SALOMÃO, Ivan Colangelo; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Heterodoxia e industrialização no pensamento econômico de Rui Barbosa*. Porto Alegre: UFRGS/FCE/DERI, 2013. (Texto para Discussão nº 07)
- SIMONSEN, Roberto C. As consequências econômicas da abolição. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, v. XLVII, maio 1938.
- SCHULTZ, John. *A crise financeira da abolição*. São Paulo: Edusp/Instituto Fernand Braudel, 1996.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da burguesia brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.
- TANNURI, Luiz Antonio. *O encilhamento*. São Paulo/Campinas: Hucitec, 1981.
- imóvel, mobiliário, livros e arquivo de Rui, expedida pelo presidente Artur Bernardes em 1924, pouco depois da morte de Rui. Ver Decreto n. 4.729, de 2 janeiro de 1924.
- 2 Em 1928, foi estabelecido um "Museu-Biblio-teca", sob denominação Casa de Rui Barbosa. Ver Decreto n. 5.429, de janeiro de 1928.
- 3 Outras obras nesta perspectiva são as de Roberto Simonsen (1938) e Caio Prado Jr. (1945).
- 4 Além do referido estudo de Pinto de Aguiar, elaborado em 1962 e publicado em 1973, enquadram-se nessa linhagem os seguintes autores: Bastos (1949), Dantas (1949), Sodré (1964) e Lima (1976).
- 5 É o caso dos trabalhos de Peláez (1971), Levy (1977), Tannuri (1981) e Franco (1983).
- 6 Ver Salomão e Fonseca (2013). Entre os trabalhos que destoam da tendência a ver Rui positivamente como desenvolvimentista, pode-se citar Luz (1978) e Magalhães Júnior (1965).
- 7 Estão presentes na biblioteca de Rui Barbosa os principais livros do autor: *The elements of political economy* (1858); *The theory of credit* (1889-91); *Bimetallism* (1894).
- 8 A proposição de que as emissões devem adaptar-se às necessidades da circulação pode ser vista como uma justificativa, a posteriori, para uma política cujo objetivo havia sido agradar fazendeiros em dificuldade e atender aos interesses e pressões de banqueiros, como Francisco de Paula Mayrink, que era próximo de Rui Barbosa. Essa é a interpretação de Schultz (1996).

(*). *Doutorando em História Econômica (FFLCH/USP). Este artigo se baseia em pesquisa em curso no âmbito do Doutorado, sob orientação de Alexandre Saes. O projeto de Doutorado, intitulado "Pensamento econômico alemão no Brasil (1889-1945)", está sendo desenvolvido com o apoio da FAPESP. (E-mail: luiz.bruzzi@usp.br).*